

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -A0

Fls.027

MATRÍCULA N.º 11.212. DATA 28 de janeiro de 1992.

IMÓVEL: Lotes 36 e 37 da quadra 38 do Loteamento Cidade Nova, 1.º distrito deste Município, medindo o lote 36 e 37 uma área total de 546,37ms2 (quinhentos e quarenta e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: 21,50ms de frente confrontando com a rua Deputado João Pedro da Silveira, 25,00ms de fundos confrontando com o lote nº 33, de um lado com 25,00ms confrontando com o lote 35, e, finalmente pelo outro lado com 22,00ms confrontando com a rua Santos Dumont. PROPRIETÁRIA-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CORSA LTDA, firma estabelecida nesta cidade, na rua Dr. Bernardo Bello, 99, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.868.867/0001-82, neste ato representada por seu sócio José Baptista Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 264.379 expedida pelo IPF/RJ em 26.10.1965 e inscrito no CIC sob o nº 333.591.137/72, residente nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR no livro 2-AH nº 9.486- Neste Cartório. REGISTRO Nº 01- 11.212:- Nos Termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas no livro 115 fls. 119/120 ato nº 60 em 30 de dezembro de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula foi ADQUIRIDO por LAFAYETTE RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com APARECIDA FERREIRA BARBOSA, advogado, residente à rua Domingos dos Anjos nº 876 no Pátio da Estação, portador da CI nº 805.251- expedida pelo I.P.F., em 1º/09/66 e inscrito no CIC sob o nº 084.419.527/87, por compra feita a CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CORSA LTDA, (acima qualificada), pelo valor de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 28 de Janeiro de 1992. A Oficial Substituta: Bruna Moura Reis Gama

NFB

REGISTRO Nº 02- 11.212 :- Nos termos da Escritura Pública de Compra, venda e Quitação, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro nº 086, fls. 196/196v Ato nº 163, em 24/07/2002, na qual ficou constando que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador da CI nº 3.099.949 (IFP-RJ) expedida em 3.099.949-IFP-RJ, inscrito no CIC nº 005.615.888-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA SUELI PINTO OLIVEIRA, residente na Rua Santos Dumont, 33, cidade Nova, nesta cidade, por compra feita de LAFAYETTE RODRIGUES BARBOSA, acima qualificado no R-1 e sua mulher APARECIDA FERREIRA BARBOSA, ausente, portadora da CI nº 81.226.974-4/IFP-RJ expedida em 05.11.98 inscrito no CIC sob o nº 069.901.677/00, residentes nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 13 de setembro de 2002. A responsável pelo expediente: Bruna Moura Reis Gama. Selo nº RAP-15344.

AVERBAÇÃO Nº 03 - 11.212 - INDISPONIBILIDADE (Prenotação nº 42.789 de 19/12/2024): Nos termos do Ofício 1812/0807735-17/0F expedido pela Juíza Titular Mara Grumbach Menconça, da Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, em 18/12/2024, fica determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme os autos do Processo nº 0807735-17.2024.8.19.0063, Classe: Divórcio Litigioso (12541), Exequente: Maria Sueli Oliveira Pinto; Executado: Orlando de Souza Oliveira. Isento de custas. Selo de Fiscalização Eletrônico EEUW 95972 RRR0 (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 30 de dezembro de 2024. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Roseli Ramos Ribas Soares, Escrevente, Mat. 94/961, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Oficial de Registro, Mat. 90/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama

ONR
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.onr.org.br
Todos os Registros do Brasil em um só lugar
ri digital